

LEI N.º 259/2002
DE 08 DE AGOSTO DE 2002

**“CONCEDE NOME À CRECHE MUNICIPAL
DE ELISIÁRIO”**

RUBENS FRANCISCO, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - A Creche Municipal passará ter a seguinte denominação: **“SÔNIA MARIA BORGHI PAULONI”**

Parágrafo Único – Deverá ser confeccionada uma placa em metal a ser colocada em local de destaque no prédio da Creche.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Paço Municipal **“Pref. Inivaldo Ap. Meneguesso (Barbeiro)”**, aos 08 dias de agosto de 2002.-

Publique-se,
Cumpra-se

RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, por afixação, no local de costume desta Prefeitura na data supra.

RICARDO HENRIQUE FERRAZ
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO